



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 759 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1.981 =

= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR =

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com no artº 4º da Lei Municipal nº 710 de 03 de novembro de 1.980, letra "B",

DECRETA: -

Artº 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzeiros), destinados ao reforço das dotações abaixo;

03.07.020.2010.3.1.3.2 - GABINETE DO PREFEITO=GABINETE	019	500.000,00
08.42.188.2088.3.1.3.2 - SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA=DIV. EDUCAÇÃO	213	300.000,00
		<u>R\$ 800.000,00</u>

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior serão usados recursos oriundos de anulações parciais de dotação orçamentária abaixo;

10.60.328.1039.4.1.1.0 - SEC. OBR. SERV. URB.=DIV. OBR. URB. M. AMB.	0165	800.000,00
		<u>R\$ 800.000,00</u>

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de Fevereiro de 1.981

WMA
Wilmar Peres de Farias
Prefeito Municipal

Reg.

liv 06

Fls 095 vº e 096

Data 05-03-81

João José
Of. de Gabinete